



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO: 2019

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome / Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul		
CNPJ: 78.046.265/0001-18		
Endereço (rua, n.º, bairro): Rua Cafeiro Corsi, 196		
Município: Rio Azul	UF: PR	CEP: 84560-000
Telefone: (42) 3463-1109	FAX: (42) 3463-1109	
Email: sec.apaerioazul@hotmail.com		

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Sulimar João Bonotto		
Endereço (rua, n.º, bairro): Rua José Pissaia, 648		
Município: Rio Azul	UF: PR	CEP: 84560-000
Telefone: (42) 34631684	Celular: (42) 91253936	
Email: sec.apaerioazul@hotmail.com		
RG: 2872564	CPF: 892.890.139-15	
Data de nascimento: 23/06/1970	Escolaridade: 1º grau incompleto	
Data de início do Mandato: 02/01/2017	Data de término do Mandato: 31/12/2019	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

1- TIPO DO SERVIÇO

Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA TRANSFERENCIA

A contratação de serviços de proteção social especial, de média complexidade, para pessoas com deficiência, intelectual e múltipla, seus cuidadores e familiares.

3- JUSTIFICATIVA

A APAE é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Cafeiro Corsi, nº 196, bairro centro.

APAE de Rio Azul é a única entidade no município que presta atendimento a pessoa com deficiência, atendendo crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de atendimentos de saúde, assistência social e educação especializada.

A Assistência Social como política pública é direito de todo cidadão, prevista na Constituição Federal de 1988 em seus artigos 203 e 204, e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS de 1993. Seguindo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS de 2004 e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS de 2005, possui seu foco prioritário na atenção as famílias, seus membros e indivíduos.

O setor de Assistência Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Azul desenvolve ações que objetivam a promoção, proteção, inclusão e defesa de direitos da pessoa com deficiência, atendendo a todos os usuários cadastrados na Instituição e seus familiares.

Em 2017, a APAE de Rio Azul, através do Setor de Assistência Social, passou a desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, que faz parte da Proteção Social Especial de Média Complexidade, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais, entende-se portanto que o município pode realizar parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para execução deste serviço.

4- OBJETIVO GERAL:

Prestar atendimento especializado a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, conforme estabelecido no Estatuto Social da APAE e suas famílias.

5- OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para superação de situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Caféiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços Socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

6 – ETAPA/FASE:

Etapa/fase	Data início	Data fim	Valor previsto
Oferta de serviços assistencial, programas e projetos para 78 usuários no momento e suas famílias e oferta de escolarização e atendimento educacional especializado para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtorno global de desenvolvimento.	01/02/2019	31/01/2020	156.000,00

7- DA FUNCIONALIDADE INSTITUCIONAL

7.1. Abrangência Territorial

Municipal – Rio Azul

7.2. Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla (associada à deficiência intelectual), em seus ciclos de vida: criança, adolescentes, adultos e idosos, seus cuidadores e familiares, residentes na área urbana e rural do município.

7.3. Acesso ao Serviço

- Demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos.

7.4. Funcionamento

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias será executado de forma contínua, conforme prevê a Resolução nº 16 de maio de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social.

7.5. Ações a serem desenvolvidas

a) Oferecer **atendimento, acolhida, apoio e orientação sócio familiar** durante o ano de 2019 na 2ª, 4ª e 5ª feira, com profissionais especializados, destinado aos 78 usuários e respectivas famílias, visando acolhida, escuta, estudo social, encaminhamentos e acompanhamento para a rede de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafieiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

serviços, articulação com a rede sócio assistencial e com o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas.

O serviço ofertado tem por objetivo diminuir o preconceito, discriminação e exclusão social, prevenir agravos, que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência familiar e comunitária. Será utilizado instrumental de trabalho inerente aos profissionais da área, tais como: visitas domiciliares, institucional, abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento familiar, registros em prontuários, encaminhamentos monitorados entre outros.

b) Ofertar atendimento psicossocial: encontros mensais, visando criar estratégias de apoio mútuo, promoção da convivência, reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, fortalecer a participação das famílias na entidade e mobilizar as participantes para o exercício da cidadania.

Este atendimento será realizado através de abordagens grupais, utilizando de estratégias de trabalho em grupo, visando a participação ativa das famílias, bem como estimular a convivência entre as participantes. Propiciar vivência de experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares, considerando que as famílias também se constituem público alvo da entidade.

O trabalho será realizado pelo assistente social e psicólogo com apoio de outros profissionais quando necessário.

c) Ofertar atividades com foco na promoção da autonomia e independência dos usuários nas atividades de vida diária e de vida prática, bem como sua inclusão social, com encontros semanais. Nos serviços propostos serão desenvolvidas noções de auto cuidado, iniciativa, aquisição de hábitos saudáveis, vivências grupais e sociais.

Nas atividades de vida diária, o terapeuta ocupacional, bem como a equipe de cuidadores, trabalhará no suporte aos atendidos visando a oferta de cuidados pessoais, estimulando o auto cuidado, apoio para a locomoção, alimentação, higiene pessoal, assegurando uma vida mais independente e participação nos diversos programas oferecidos pela entidade;

As atividades de vida prática serão realizadas em espaços da comunidade visando o acesso a serviços da comunidade, como supermercados e demais locais onde possam ser trabalhado habilidades sociais e de convivência.

Essas atividades serão coordenada pela assistente social, com apoio da equipe de cuidadores e psicóloga.

d) Desenvolver ações sócio educativas: através de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer para os usuários, com 01 encontro mensal, com o objetivo de estimular a convivência grupal, potencializar habilidades esportivas e de expressão corporal, superação de limites, estimular a socialização, proporcionar atividades externas que visem a convivência comunitária, prevenir situações de risco e isolamento social;

Nas ações sócio educativas serão desenvolvidas atividades esportivas, culturais, de lazer e de convivência junto aos usuários.

Estas atividades serão desenvolvidas pelo educador físico, professora de artes e apoio da equipe técnica quando necessário.

e) A entidade desenvolverá ações de Defesa e garantia de Direitos; estas ações visam a garantia e pleno acesso aos Direitos no conjunto das provisões sócio assistenciais, em parceria com o sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e outros. O atendimento será ofertado a todos os usuários e suas famílias de acordo com as demandas apresentadas.

Ainda na perspectiva da garantia de direitos, será trabalhado com os adolescentes a auto defensoria, que consiste em estimular o usuário a viver plenamente a cidadania, estimulando a sua autonomia, participação e protagonismo. Este trabalho será desenvolvido em grupos com adolescentes e jovens.

Serviço de Educação Especial – Na Modalidade de Educação Básica

A Escola de Educação Especial “Tia Emília Paszko”, segue o calendário escolar da Secretaria de Estado da Educação, com atendimento no período de manhã: 07:30 às 12:00h e tarde: 13:00 às 17:20 h de segunda-feira a sexta-feira. Procura todas as condições para a formação integral dos alunos com deficiência intelectual, associada a múltiplas deficiência.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Caféiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

- a) Educação Infantil: - Estimulação Essencial; Pré Escolar
- b) Ensino Fundamental
- c) Educação de Jovens e Adultos e Profissional: - Curso de Horticultura, Curso de Jardinagem

Serviço complementar na área de saúde:

Fisioterapia:

Serão ofertados serviços de Reabilitação/Habilitação para Pessoas com deficiências (intelectual e/ou múltiplas), através do desenvolvimento de programas terapêuticos; São realizadas triagem, avaliações, reavaliações, estabelecimento de diagnóstico, encaminhamentos aos recursos comunitários, atendimento e orientações quanto à questões relacionadas às deficiências.

O atendimento será realizado na segunda e quarta-feira, com duração de 30 minutos em cada área de atendimento individual ou em grupo, conforme indicação terapêutica sendo elaborada de acordo com objetivos traçados para cada usuário.

Os setores possuem processo de atendimento padronizado respeitando a particularidade de cada caso, com monitoramento bimestral de progresso terapêutico e frequência aos atendimentos.

Os pacientes atendidos na Clínica de Reabilitação/Habilitação passaram por atendimento nas seguintes áreas:

O setor visa prevenir, manter e/ou restaurar ao máximo a capacidade funcional do paciente, através de exercícios terapêuticos específicos que desenvolvam a parte motora, bem como equilíbrio e coordenação global, tornando o usuário o mais independente possível para a sociedade. Serão empregadas diversas técnicas fisioterápicas específicas para cada patologia.

Os pacientes são atendidos individualmente ou em grupo; uma ou duas vezes por semana com duração de 30 minutos cada terapia.

O setor realizou prescrições de cadeira de rodas simples e adaptada, para o setor de saúde municipal; e quando necessário solicita avaliação médica de especialidades diversas. Em algumas necessidades foram realizadas orientações aos pais e familiares dos pacientes sobre objetivos e tratamento de cada usuário no setor.

- Público Alvo:

Pessoas com deficiência neurológica, ortopédica e reumatológica e com atraso no desenvolvimento motor.

Atendimento:

- Avaliações;
- Atendimentos individuais;
- Atendimentos em grupo
- Atendimento de hidroterapia
- Orientação a família
- Orientações aos profissionais da Escola

- Fonoaudiologia:

O setor desenvolve ações na área de Reabilitar e/ou Habilitar a comunicação a fim de desenvolver as potencialidades individuais dentro do processo de desenvolvimento da linguagem oral e escrita, desenvolvimento auditivo (processamento), e motricidade orofacial/disfagia orofaríngea.

Os atendimentos fonoaudiológicos são realizados individualmente ou em grupo nos programas: Clínica de Reabilitação e Habilitação, Sócio Educacional, Estimulação Essencial.

Os atendimentos clínicos e sócio-educacionais são realizados semanalmente com duração de 30 minutos, de acordo com a necessidade de cada usuário, conforme a necessidade será realizado orientação à família e/ou cuidadores em relação ao desenvolvimento do trabalho e condutas adequadas durante a alimentação via oral ou por meio de sonda, auxiliando-os em eventuais dificuldades.

A finalidade é proporcionar aos atendidos seu desenvolvimento global e melhor qualidade de vida,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafieiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

estimulando as habilidades de vida diária, cognitiva e de comunicação, favorecendo a inclusão social..

- Público Alvo:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento.

Atendimento:

- Avaliações;
- atendimentos individuais;
- atendimentos em grupo;
- Orientação a família;
- Orientações em sala de aula método "boquinhas"
- Orientações aos profissionais da escola

8- DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS; FORMA DE EXECUÇÃO E PARAMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Administração Pública Municipal poderá solicitar para aferição de cumprimento de metas conforme tabela abaixo, ou a Comissão de Avaliação e Monitoramento poderá realizar as indicações de alguns parâmetros, requerendo comprovantes para análise da execução da meta, como, por exemplo, registros fotográficos, relatórios, realizar visitas no local, entre outros indicadores:

META 01 – Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;

META 02 – Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

META 03- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando direito a convivência familiar e comunitária;

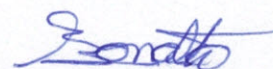
META 04- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

META 05- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

META 06- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos;

META 07- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Rio Azul 19 de fevereiro de 2019.


Sulimar João Bonotto

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n. º 78.046.265/0001-18

Rua Caféiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

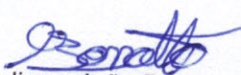
Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Período de execução: fevereiro de 2019 a janeiro de 2020

Mês/ano	Valor repasse
02/2019	13.000,00
03/2019	13.000,00
04/2019	13.000,00
05/2019	13.000,00
06/2019	13.000,00
07/2019	13.000,00
08/2019	13.000,00
09/2019	13.000,00
10/2019	13.000,00
11/2019	13.000,00
12/2019	13.000,00
01/2020	13.000,00
TOTAL	156.000,00

Rio Azul, 19 de fevereiro de 2019.


Sulimar João Bonotto

PRESIDENTE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ (MF) n.º 78.046.265/0001-18

Rua Cafeeiro Corsi, 196 – fone: (42) 3463-1109

Email: sec.apaerioazul@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO VIGENTE /2019

Período: fevereiro/2019 a janeiro de 2020

Mantenedora	Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Rio Azul
CNPJ	78.046.265/0001-18
Endereço	Rua Cafeeiro Corsi, 196 - centro

Os recursos recebidos através da Prefeitura Municipal de Rio Azul, ao presente termo, serão destinados para pagamento de:

DETALHAMENTO DO DESDOBRAMENTO	TOTAL
VENCIMENTOS/SALÁRIOS	141.881,49
FGTS	11.350,48
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS	1.434,03
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.334,00
TOTAL GERAL	156.000,00

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Profissionais contratados para execução do objeto do presente plano de Aplicação, conforme quadro abaixo:

Profissionais	Carga horária	Quantidade
Assistente Social	08h semanais	01
Fonoaudióloga	12h semanais	01
Psicóloga	12h semanais	01
Fisioterapeuta	16h semanais	01
Professor Regente	20h semanais	04
Auxiliar administrativo	20h semanais	01

Rio Azul, 19 de fevereiro de 2019.

SULIMAR JOÃO BONOTTO

PRESIDENTE

DEFERIDO 19/02/2019

Rodolfo Skalisz Solda
Secretário Municipal de
Assistência Social

Flaviano Bilyk
Secretário Mun. de Finanças

PREFEITO MUNICIPAL